

23/10/2025. PREÇO/VALOR: 244.433,20 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos), para fazer face ao período da renovação ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela Marcelo Araújo de Freitas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9676/2023, publicado no DODF em 19/12/2023. ASSINATURA: 27/08/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 14/12/2024. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando as datas de vencimento de 08/11/2024 para 08/03/2025. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela RH ENGENHARIA LTDA: Regis Honório.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9804. ASSINATURA: 27/08/2024. PROCESSO Nº 00092-00008611/2024-47. CP nº 90008/2024 - CAESB. OBJETO: Contrato os serviços continuados, especializados em engenharia de custos necessários à manutenção, atualização e complementação do Banco Geral de Custos Unitários (BGCU) da Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.8209.3995.0002/44.90.51, CÓDIGO 22.201.013.021-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2643/2024, DATADO DE: 20/08/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.640.000,00 (três milhões e seiscentos e quarenta mil de reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 24 (vinte e quatro) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Valter Cleber Guedes Da Rocha Lima, matrícula nº 52.791-2 gestor. Cláudio Roriz De Paula, matrícula nº 52.546-4 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Virgílio de Melo Peres Diretor de Engenharia. Pela SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA: Renato de Queiroz Porto.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9686/2024. PARTES: CAESB X SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A. ASSINATURA: 28/08/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Elias de Oliveira.

OUIVODORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSO DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência do notificado, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 - Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 25, e na Norma Interna da Caesb, NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso de Revisão à Adasa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site desta Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso de Revisão pelo usuário poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: JOSE DOMINGOS PEREIRA ROCHA, CPF nº ***. 077.383-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 3485202227, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 07/10/2019, localidade: QR 833 CJ 07 LT 07 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais).

Notificado: RIZEUDA FERREIRA LOPES, CPF nº ***.142.701-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38406202222, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 04/09/2020, localidade: QNN 01 CJ F LT 33 FR-Ceilandia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 961,96 (Novecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

Notificado: MARIA SANDRA TEODOZIO DA SILVA DA PAZ, CPF nº ***. 000.871-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 24864202226, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 13/11/2018, localidade: RF II QN 32 CJ 08 LT 07- Riacho Fundo II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.973,68 (Dois mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouidor

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 011/2024 - DECOMP/DA - objeto do processo nº 00112-00029762/2023-52, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, decidiu pelo provimento do mesmo, para reconhecer o equívoco na decisão que inabilitou a Recorrente e declarar vencedora do certame à CIVIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 01.710.170/0001-22,

com o valor total de R\$ 630.376,37, retificando o Aviso de Declaração de Vencedor publicado no DODF nº 150 - página 75, de 07.08.2024. As documentações que fundamentaram a tomada de decisão encontram-se à disposição de todos os interessados nos endereços eletrônicos www.novacap.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403- 2322.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2024.
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do DECOMP/DA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS DE JULHO/2024

A Gerência de Programação Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER/DF, em cumprimento ao disposto na Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços empenhados no mês de julho/2024: CONCORRÊNCIA - 2024NE01071, Consórcio Viaduto Riacho Fundo, R\$ 1.771.692,77; 2024NE01087, Costa Brava Projetos e Construções Ltda, R\$ 1.142.840,55; 2024NE01100, CML Braga Construções de Edifícios, R\$ 880.442,24; 2024NE01182, Costa Brava Projetos e Construções Ltda, R\$ 1.857.159,45; 2024NE01183, Costa Brava Projetos e Construções Ltda, R\$ 485.738,50; 2024NE01248, Consórcio EB WF Pistão Sul, R\$ 3.000.000,00; 2024NE01249, HL Terraplenagem Ltda, R\$ 3.048.043,00; 2024NE01253, Consórcio DF-095, R\$ 1.716.595,41; 2024NE01254, Consórcio DF-095, R\$ 700.000,00. DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2024NE01092, Consórcio Vias-DF Monitoramento e Gestão de Tráfego, R\$ 1.664.537,42; 2024NE01128, Consórcio Vias-DF Monitoramento e Gestão de Tráfego, R\$ 1.664.537,42. INEXIGÍVEL - 2024NE01164, Poligraph Sistemas e Representações Ltda, R\$ 260.885,21; 2024NE01165, Poligraph Sistemas e Representações Ltda, R\$ 226.209,17. NÃO APLICÁVEL - 2024NE01101, Banco do Brasil S.A., R\$ 340.000,00. PREGÃO - 2024NE01088, Lighting Engenharia e Comércio Ltda EPP, R\$ 285.750,00; 2024NE01119, Focalle Engenharia Viária Ltda, R\$ 722.959,46; 2024NE01129, RR Guilherme Automóveis Ltda, R\$ 600.000,00; 2024NE01138, Exact Clean Serviços Ltda, R\$ 395.361,66; 2024NE01228, LK Construções e Terraplenagem Eireli, R\$ 3.900.000,00; 2024NE01233, Interativa Facilities Ltda, R\$ 1.800.000,00; 2024NE01237, R & R Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, R\$ 457.469,29; 2024NE01239, Partner Security Serviços de Segurança Ltda, R\$ 671.933,12; 2024NE01240, Partner Security Serviços de Segurança Ltda, R\$ 330.952,12; 2024NE01244, FE Máquinas, Terraplenagem e Pavimentação Ltda, R\$ 10.000.000,00; 2024NE01250, Rio Platense Construções, Projetos e Consultorias Ltda, R\$ 1.660.000,00. PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - 2024NE01134, Shempo Indústria e Comércio Ltda, R\$ 600.000,00; 2024NE1136, Talentech Tecnologia Ltda, R\$ 600.000,00; 2024NE01137, Plan Locação de Painéis Ltda, R\$ 300.000,00; 2024NE01155, Cartaxo & Vasconcellos Construções e Sinalização Ltda, R\$ 277.932,60; 2024NE01201, CAP Paisagismo Urbanismo e Comércio Eireli, R\$ 980.000,00; 2024NE01230, Cartaxo & Vasconcellos Construções e Sinalização Ltda, R\$ 800.000,00; 2024NE01236, Siga Serviços Especializados e Facilities Ltda, R\$ 750.000,00.

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00452
PROCESSO: 04011-00003962/2024-19. SIGGO Nº: 052268. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa APALESTRA EVENTOS LTDA. DO OBJETO: contratação por inexigibilidade de licitação, de palestra destinada aos servidores, colaboradores e estagiários da Secretaria de Estado da Mulher - SMDF. DO VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 57.101; II - Programa de Trabalho: 14.422.6203.2619.0013 - Atenção à Saúde e Qualidade de Vida - Distrito Federal; III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; DA NOTA DE EMPENHO: nº 2024NE00452; emitida em 20/08/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Empenho da Despesa. REJANE PARENTE LUCAS, Subsecretária de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024- UASG 926241.

Objeto: A Pregoeira comunica o adiamento do Pregão em tela, devido a impugnação ao termos do Edital. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo, sementes e insumos (adubo, calcário, fertilizante, sementes, e outros), Ferramentas (Chibanca, Enxada, Enxadao e outros), Material para Manutenção de Bens Imóveis (tubos, mangueira sistema de irrigação, e outros) e material laboratório (teste

para análise e reagente) conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período. Vigência do Contrato: Substituído pela Nota de Empenho. Nova data de abertura das Propostas: dia 16/09/2024 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.compras.gov.br. Processo: 00072-00001030/2024-10. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2024
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 – UASG 926241.

Objeto: Aquisição de material de consumo (Aquisição de tubos PEAD corrugado e calha Parshall), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Vigência do Contrato: Substituído pela Nota de Empenho. Abertura das Propostas dia 18/09/2024 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.compras.gov.br. Processo: 00072-00002788/2023-86. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2024
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA CHAMADA 1/2024- APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB: FASE I IDEIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES (PRÉ-INCUBAÇÃO)

Chamamento público para celebração de termos de colaboração para execução e gestão do programa FAPDF START BSB, vinculada ao Edital nº 10/2024 Programa FAPDF START BSB.

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI nº 00193-00000986/2024-47, Torna Pública a Retificação do "Anexo IV - Cronograma" e itens 4.1. alínea e), 4.2 e 4.2.1. da Chamada nº 1/2024, vinculada ao Edital nº 10/2024. A versão na íntegra da Chamada Retificada, bem como as informações e instruções pertinentes, encontram-se disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA CHAMADA 2/2024- APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB: FASE II INCUBAÇÃO E PRÉ - ACELERAÇÃO
Chamamento público para celebração de termos de colaboração para execução e gestão do programa FAPDF START BSB, vinculada ao Edital nº 10/2024 Programa FAPDF START BSB.

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI nº 00193-00000987/2024-91, Torna Pública a Retificação do item do "Anexo IV - Cronograma" da Chamada nº 2/2024, vinculada ao Edital nº 10/2024. A versão na íntegra da Chamada Retificada, bem como as informações e instruções pertinentes, encontram-se disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA CHAMADA 3/2024- APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB: FASE III ACELERAÇÃO
Chamamento público para celebração de termos de colaboração para execução e gestão do programa FAPDF START BSB, vinculada ao Edital nº 10/2024 Programa FAPDF START BSB.

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI nº 00193-00000988/2024-36, Torna Pública a Retificação do item 3.2 e do "Anexo IV - Cronograma" da Chamada nº 3/2024, vinculada ao Edital nº 10/2024. A versão na íntegra da Chamada Retificada, bem como as informações e instruções pertinentes, encontram-se disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 528/2022 VINCULADA AO EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001718/2022-81. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Ailton Reis, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 528/2022, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 05/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

Processo nº 00150-00004953/2024-08. Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.655.158/0001-13, sediado(a) na FAZENDA ÁGUA QUENTE DF 001 KM 43 - SANTA MARIA - BRASÍLIA/DF., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por LUCCA CAMALLE COUTO, na qualidade de representante legal. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II) 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa com o registro de preços para aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (água e garraão retornável), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal., nas condições estabelecidas no Termo de Referência 20 (147923052), no Edital de Pregão Eletrônico nº 90045/2024 (SEI nº 148959552) e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços nº 0197/2024 (148959742) e na Proposta de Preços (148959973) pg.1/2. 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral potável, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, com 20 litros.	33.90.30-07	Garraão	29.250	R\$3,05	R\$ 89.212,50

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.3.1. O Termo de Referência 20 (147923052); 1.3.2. O Edital de Pregão Eletrônico nº 90045/2024 (SEI nº 148959552); 1.3.3. A Proposta do contratado (148959973) pg.1/2; 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (ART. 92, V) 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 89.212,50 (oitenta e nove mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos). 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII) 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 3.1.1. Gestão/Unidade: 16101; 13.1.2. Fonte de Recursos: 100; 13.1.3. Programa de Trabalho: 13.122.8219.8517.9634; 13.1.4. Natureza de Despesa: 33.90.30; 13.1.5. Nota de Empenho: 2024NE00875. 13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. Brasília, 28 de agosto de 2024. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 89/2024

PROCESSO Nº 00150-00005104/2024-63

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil CENTRO BRASILENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CENTRODHF, inscrita no CNPJ sob o nº 13.404.164/0001-26, neste ato representada por MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº